



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

RESOLUÇÃO Nº 17/CCLS/UFGS/2017

Autoriza em caráter especial o acesso de veículo à estrada secundária e estacionamento próximo ao Bloco A.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.812-000
(49)2049-1400

www.ufgs.edu.br
contato@ufgs.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul

BR-158 - Km 405
CX Postal 106
CEP 85301-970
(42) 3635 0000

O Conselho de Campus Laranjeiras do Sul no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 8ª Sessão Ordinária de 2017 (20.09.2017) do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul.

RESOLVE:

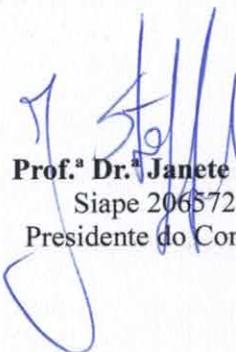
Art. 1º Autorizar em caráter especial o acesso de veículo à estrada secundária e estacionamento próximo ao Bloco A

Art. 2º A autorização será por meio de solicitação à direção de campus, que analisará e dará parecer.

Art. 3º Em caso favorável ao Art. 2º, o veículo deverá conter uma autorização assinada pela direção do campus em lugar visível, quando estiver utilizando o espaço.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 20 de setembro de 2017.


Prof.ª Dr.ª Janete Stoffel
Siape 2065726
Presidente do Conselho

JANETE STOFFEL
Siape: 2065726
Diretora de Campus
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFGS
Campus Laranjeiras do Sul - PR